DECRETO LEGISLATIVO N. 014/2024

Declara de utilidade pública a Associação de Natação Aquática Marinho - ASSONAM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993, e sua alteração, a Associação de Natação Aquática Marinho - ASSONAM, inscrita no CNPJ nº 17.715.164/0001-06, associação privada, sem fins lucrativos.

Parágrafo único. À Associação a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de abril de 2024.

Deputado Estadual SCLDADO SAMPAIO Presidente da Assembleia Legicativa do Estado de Roraima